



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo nº 1.104/2024

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Cleomar Pereira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de abril de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 23/04/2024 16:14

Checksum: **CC0902A0EF5181DD20AE1E718B1799442DF2B915C38F23828FE12277F10AD594**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 23/04/2024 16:16

Checksum: **06717CB60ECB934BCB8A13657D969C93C1B4CA34448A8601B333B30DC8B05BFF**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 23/04/2024 16:18

Checksum: **E45FFA35F84FE05CD188B0FAEF4C352F6CFD83D364FA3D774048DBFC76953D13**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro**, em 23/04/2024 16:25

Checksum: **2C6A3F8066D5F006804B48EB00CC50A8B54066CA2DED23B2CCADB1DEE92B469**

